



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 7/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 06-04-2016

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar
- Pedro Miguel Lobato Duque
- Rui Miguel Vermelho Serras
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Miguel Lobato Duque, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -- Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando que o Senhor Vereador Fernando Vasco solicitou a suspensão do seu mandato pelo período de 24 horas, sendo substituído pelo Vereador Pedro Duque. O Senhor Presidente informou que no dia seguinte iria ser feita a apresentação do Banco Local do Voluntariado, no Centro Cultural Gil Vicente, a partir das 14.30h, com a presença da Senhora Doutora Maria Borges, do Secretariado Nacional para o Voluntariado, estando o convite aberto à comunidade. - Disse também, que esta será uma oportunidade para muitas pessoas contribuírem para ajudar a comunidade. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Transferência corrente – associativismo;
4. Cedência de transporte;
5. Cedência de instalações;
6. Emissão de parecer;
7. Protocolo de Cooperação – Academia Internacional de Música “Aquiles Delle Vigne”;
8. MédioTejo21 – Relatório de Atividades 2015;
9. MédioTejo21 – Plano de Atividades e Orçamento 2016;
10. Proposta – normas funcionamento Espaço Empreende;
11. Certificação Energética – Tapada da Torre;
12. Pedido de parecer – RJAAR;
13. Prémios de Mérito 2016;
14. Aumento de compartes prédio rústico;
15. Constituição de compropriedade.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Pedro Duque, por não ter estado presente na reunião. -----



2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 01 de abril de 2016, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	75 781,69€
b) Dotações não Orçamentais	69 703,66€
Total das Disponibilidades	145 485,35€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. TRANSFERÊNCIA CORRENTE – ASSOCIATIVISMO;

Foi presente a informação número1448, elaborada pelo Senhor Vereador Pedro Rosa, referente ao assunto supra, cujo teor é o seguinte: -----

“O Município de Sardoal em parceria com a Junta de Freguesia de Sardoal e a Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas, irá dinamizar no próximo dia 9 de abril de 2016 o “Dia dos Moinhos Abertos” no núcleo de Moinhos de Entrevinhas.

De entre as diversas atividades planificadas inclui-se a realização de um percurso pedestre aberto à população em geral com a oferta de um almoço volante a todos os participantes, sendo expectável a participação de 50 pedestrantes (limitação máxima de participantes estabelecida).

Considerando que a Câmara Municipal não possui as condições necessárias para prestar este serviço e atendendo à parceria estabelecida, proponho que no âmbito do preconizado na alínea u) do Artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro seja apoiada a Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas, através da transferência do montante financeiro de 200 euros para que esta possa assegurar a prestação deste serviço, contribuído desta forma para o sucesso e engrandecimento da atividade.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar a Associação com o montante financeiro de 200 euros. -----

4. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;

Getas

– Deslocação a Caldas da Rainha – dia 2 de abril. -----

O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

Agrupamento de Escolas de Sardoal

- Torres Novas – 7 de abril, 4º Encontro da Equipa de Badminton. -----

- Entroncamento – 20 abril, Final modalidade de natação. -----

O Senhor Presidente da Câmara deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

Fábrica da Igreja de Valhascos

- Dia 19 de março, Fátima. -----

- Dia 10 junho, Fátima. -----

O Senhor Presidente da Câmara deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas

- Dia 3 de abril – Alferrarede Velha. -----

-Dia 17 de abril – Montalvo. -----

-Dia 25 de abril – Crato. -----

O Senhor Presidente da Câmara deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

Associação dos Amigos de Santiago de Montalegre

- Dia 21 de maio, Coimbra. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Foi presente uma comunicação emanada da Associação de Futebol de Santarém, a solicitar a cedência do Parque Desportivo Municipal, no dia 9 de março para treino de preparação para o torneio Tejo Cup 2016. -----

O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----



6. EMISSÃO DE PARECER;

Pela equipa Tenrinhos da Bicla, foi apresentada uma comunicação a solicitar a emissão de parecer em relação à realização do 2º passeio Btt “Por Terras do Conde”. -----

O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

7. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ACADEMIA INTERNACIONAL DE MÚSICA “AQUILES DELLE VIGNE”;

Foi presente o Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Autarquia e a academia Internacional de Música “Aquilles Delle Vigne”, Ida, para a realização de Concertos de Piano no Centro cultural Gil Vicente e outros locais. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

8. MÉDIOTEJO21 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015;

Foi presente, para conhecimento, o relatório de Atividades da Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo Pinhal Interior Sul – MédioTejo21. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9. MÉDIOTEJO21 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2016;

Foi presente, para conhecimento, o plano de Atividades e Orçamento 2016 da Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo Pinhal Interior Sul – MédioTejo21. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

10. PROPOSTA – NORMAS FUNCIONAMENTO ESPAÇO EMPREENDE;

Foi presente a proposta número 1434, emanada do Senhor Presidente, relativa ao assunto em título e que refere o seguinte: -----

“A promoção do desenvolvimento económico do Concelho de Sardoal é um dos objetivos do Município e, na atual conjuntura económica, são adequadas medidas que visem o apoio à criação de novas



empresas e ao auto-emprego, contribuindo assim para dinamizar a economia local e criar postos de trabalho.

O momento presente caracteriza-se por uma crescente cultura colaborativa e pela emergência de novas profissões e modelos de negócio para os quais um posto de trabalho com acesso rápido à internet são condições fundamentais e quase suficientes.

Assim, considerou-se adequada a criação do “Espaço Empreende”, um espaço de cowork, situado no edifício da Loja do Cidadão de Sardoal, que compreende quatro postos de trabalho e uma sala de reuniões.

Importa agora estabelecer as normas de funcionamento para o “Espaço Empreende”. Opto, nesta fase, por um propor um conjunto de normas de funcionamento bastante flexíveis, com poucas restrições ao tipo de utilizador e às atividades contempladas, com o intuito de, durante um período experimental não superior a um ano, podermos avaliar o funcionamento e o tipo de procura do “Espaço Empreende”, para, posteriormente, ser criado um regulamento definitivo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Funcionamento do Espaço Empreende. -----

11. CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA – TAPADA DA TORRE;

Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

12. PEDIDO DE PARECER – RJAAR;

Considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de rearboreção com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière, foi presente a informação número 1316, emanada do Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais de Sardoal, que refere o seguinte: -----

“... Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN e RAN (a serem realizadas por outras Entidades), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando as localizações dos mesmos em “Área Agrícola RAN” e “Área de Mato e Mata de Proteção” (cerca de 65% da área proposta).” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável, de acordo com a informação prestada. -----



13. PRÉMIOS DE MÉRITO 2016;

Foi presente a Informação número 1469, emanada do Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Pedro Rosa, relativa ao assunto supra mencionado, que refere o seguinte: -----

“ É hoje cada vez mais irrefutável o papel dos municípios na educação infantil, no ensino fundamental e na educação de jovens e adultos. Esta competência Impõe conseqüentemente um perfil diferenciado dos dirigentes municipais de educação na formulação e gestão de políticas públicas educacionais, ainda que considerando a esfera local. Exige-se também aos municípios que tenham um papel pró-ativo na definição das linhas orientadoras dos projetos educativos bem como das estratégias definidas para atingir a multiplicidade de metas educativas. O reflexo desta imposição materializa-se com a dinamização dos Conselhos Municipais de Educação e estende-se à participação efetiva no Conselho Geral, órgão vinculativo das opções pedagógicas dos Agrupamentos.

Desde o ano letivo de 2013/14 que o Município de Sardoal assumiu a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes de ensino superior como uma estratégia de apoio aos seus jovens estudantes universitários. Nos últimos anos, esta medida permitiu que 16 jovens estudantes melhorassem as suas condições económicas, permitindo-lhes fazer face às despesas que a frequência no ensino superior acarreta, nomeadamente o pagamento de propinas. Considerando as alterações recentes ao Quadro Nacional de Qualificações, esta medida foi ainda alargada aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, tendo sido atribuídas até ao momento, 6 bolsas de estudo ao curso em funcionamento no Sardoal.

Considerando que a medida anterior está baseada num princípio social, atendendo ao critério de ponderação que incide na situação económico-social do agregado familiar, importa criar outros mecanismos que valorizem e estimulem o trabalho escolar dos alunos, nomeadamente os resultados académicos e neste caso particular, no decurso do ensino obrigatório. Verifica-se de igual modo, que as atividades escolares, sejam curriculares ou extra curriculares, surgem sempre valorizadas se forem aplicados mecanismos de promoção do mérito escolar, encorajando o aluno para a realização do trabalho individual ou coletivo, bem como se lhe reconheça, valorize e premeie as aptidões e atitudes reveladas ao nível cultural, pessoal e social.

Assim sendo, e tendo como premissa a promoção plena do sucesso escolar dos nossos jovens, proponho que sejam atribuídos 6 “Prémios de Mérito” como forma de reconhecimento das aptidões e resultados académicos evidenciados pelos alunos ao longo do ano letivo.



À semelhança da iniciativa levada a cabo no ano anterior, e considerando o sucesso da mesma, esta medida materializar-se-á na oferta, aos alunos selecionados, da inscrição no evento “Universidade de Verão” da Universidade de Coimbra, bem como, na cedência de transporte para o local.

A Universidade de Verão é uma iniciativa da Universidade de Coimbra, dirigida sobretudo aos alunos do ensino secundário, sendo esta a sua sétima edição. Tem como principal objetivo, proporcionar aos futuros alunos experiências de carácter pedagógico/científico em diversas áreas do saber, proporcionando também atividades culturais e desportivas como forma de reforçar a ligação com a cidade de Coimbra.

Pretende-se ainda com esta iniciativa, presentear os alunos com situações de aprendizagem divergentes, possibilitando o alargamento das suas vivências pessoais bem como auxiliar no processo de decisão em matéria de futuro académico.

Caso se verifique o acolhimento da iniciativa, esta premiará os três melhores alunos de 10ºano e os três melhores de 11º ano de escolaridade, tendo um custo individual de 175 euros, num total de 1050 euros, incluindo alojamento, transporte na cidade de Coimbra e refeições.” -----

O Senhor Vereador Pedro rosa prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente referiu ainda, que a atribuição destes prémios é a qualquer aluno do Agrupamento de Escolas, independentemente da sua zona de residência, quer seja ou não residente no concelho ou, a alunos do concelho, que estudem noutras escolas, devido à inexistência das áreas no concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos prémios de mérito. -----

14. AUMENTO DE COMPARTES PRÉDIO RÚSTICO;

Foi presente a informação número 1243, emanada do Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa ao assunto supra, cujo teor é o seguinte: -----

“ Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de propriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico 130, da secção AE da Freguesia de Alcaravela, cumpre informar o seguinte:

•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que o aumento do número de compartes vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.



Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

15. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Foi presente a informação número 1281, emanada do Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa ao assunto supra, cujo teor é o seguinte: -----

“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico 93, da secção M da Freguesia de Sardoal, cumpre informar o seguinte:

•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e vinte e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

